



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXV DCL N° 105

Brasília, quinta-feira, 9 de junho de 2016

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão

Vice-Presidente: Liliane Roriz

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Rafael Prudente

Ouvidor: Lira

Proc. Esp. da Mulher: Telma Rufino

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Luzia de Paula Rafael Prudente Liliane Roriz Julio Cesar	Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Roosevelt Vilela Wasny de Roure Cristiano Araújo Sandra Faraj Julio Cesar
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Juarezão Robério Negreiros Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Chico Vigilante	Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Liliane Roriz Wellington Luiz Cláudio Abrantes Ricardo Vale
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Roosevelt Vilela	Cláudio Abrantes Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Telma Rufino	Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Roosevelt Vilela Juarezão Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes	Rafael Prudente Telma Rufino Agaciel Maia Lira Chico Leite
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Raimundo Ribeiro Cláudio Abrantes Julio Cesar	Wasny de Roure Lira Agaciel Maia Luzia de Paula Rodrigo Delmasso	Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Sandra Faraj Chico Vigilante	Wellington Luiz Bispo Renato Andrade Raimundo Ribeiro Prof. Reginaldo Veras Ricardo Vale
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Lira Agaciel Maia Wellington Luiz Telma Rufino	Chico Vigilante Rodrigo Delmasso Raimundo Ribeiro Cristiano Araújo Roosevelt Vilela	Presidente: Rodrigo Delmasso Vice-Presidente: Roosevelt Vilela Rafael Prudente Ricardo Vale Chico Leite	Bispo Renato Andrade Telma Rufino Robério Negreiros Wasny de Roure Cláudio Abrantes

atualizado em 18/2/2016

Sumário

Resoluções	2
Redações Finais.....	2
Comissões	3
Mesa Diretora	20
Atos Administrativos	20
Editais	24
Fiscal	41
Licitações	42
Demonstrativos	43

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 281, DE 2016

(Autoria do Projeto: Mesa Diretora)

Altera o arts. 2º e 6º da Resolução nº 259, de 2012, que institui o Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal para filmes produzidos no Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 2º, c, da Resolução nº 259, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

c) melhor direção: R\$12.000,00;

Art. 2º O art. 2º, k, da Resolução nº 259, de 2012, fica revogado.

Art. 3º O art. 6º, *caput* e § 1º, da Resolução nº 259, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Os vencedores de cada uma das categorias previstas no art. 2º ou seus representantes legais, devidamente identificados, devem comparecer pessoalmente ou representados por terceiro, mediante instrumento público de procuração com poderes específicos, à Câmara Legislativa para o recebimento do prêmio.

§ 1º O valor referente ao prêmio é pago pela Câmara Legislativa por meio de depósito em conta corrente própria ou por cheque administrativo, obedecidos os critérios legais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de junho de 2016


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 2016

REDAÇÃO FINAL

Altera o arts. 2º e 6º da Resolução nº 259, de 2012, que institui o Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal para filmes

produzidos no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 2º, *c*, da Resolução nº 259, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

c) melhor direção: R\$12.000,00;

Art. 2º O art. 2º, *k*, da Resolução nº 259, de 2012, fica revogado.

Art. 3º O art. 6º, *caput* e § 1º, da Resolução nº 259, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Os vencedores de cada uma das categorias previstas no art. 2º ou seus representantes legais, devidamente identificados, devem comparecer pessoalmente ou representados por terceiro, mediante instrumento público de procuração com poderes específicos, à Câmara Legislativa para o recebimento do prêmio.

§ 1º O valor referente ao prêmio é pago pela Câmara Legislativa por meio de depósito em conta corrente própria ou por cheque administrativo, obedecidos os critérios legais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2016.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 23/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que institui o *passage livre para atletas no Sistema de Transporte Público do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/16

Último Dia: 09/06/16

COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 1124/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *dispõe sobre a consulta de utilização diária e saldo do Bilhete único de Transporte do Distrito Federal por meio Rede Mundial de Computadores (Internet).*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/16

Último Dia: 13/06/16

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 1128/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *dispõe sobre as diretrizes para utilização dos Estádios do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/06/16

Último Dia: 14/06/16

- **PROJETO DE LEI nº 1137/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR ISRAEL, que *dispõe sobre o credenciamento, o recredenciamento e a autorização de etapas, modalidades e cursos das instituições educacionais de Ensino Básico e Profissional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/16

Último Dia: 16/06/16

- **PROJETO DE LEI nº 1147/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a atenção à saúde ocupacional dos profissionais de enfermagem do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/16

Último Dia: 17/06/16

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 68/2016**, de autoria do TCDF, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/16

Último Dia: 13/06/16

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 157/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília à Senhora SÔNIA MARIA DE MACEDO.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/06/16

Último Dia: 14/06/16

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 159/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES e ISRAEL BATISTA, que *concede o Título de Cidadã Benemerita de Brasília a cantora Ellen Gomes de Oléria.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/16

Último Dia: 16/06/16

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 160/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a Nina Maria Harres Tubino Rangel de Freitas.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/16

Último Dia: 17/06/16

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 1130/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *torna obrigatório às empresas do Sistema de Transporte Coletivo Interestadual separar guichê próprio para o exercício do direito à gratuidade pelas pessoas idosas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/06/16

Último Dia: 14/06/16

- **PROJETO DE LEI nº 1141/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui diretrizes para a Política Pública Distrital de Combate à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/16

Último Dia: 16/06/16

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 1123/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *cria o sistema de adoção de lixeiras ao longo dos logradouros públicos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/16

Último Dia: 13/06/16

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 69/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(s) DELMASSO, que *altera a Lei Complementar nº 728, de 18 de agosto de 2006, que "Aprova o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Gama – RA II, conforme o disposto no art. 316 da Lei Orgânica do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/16

Último Dia: 16/06/16

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 1122/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que *altera o Anexo Único do Decreto Distrital nº 34.213, de 14 de março de 2013, que "Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/16

Último Dia: 13/06/16

- **PROJETO DE LEI nº 1125/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *institui a Semana de Prevenção à Trombose, e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia de Combate e Prevenção à Doença.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/16

Último Dia: 13/06/16

- **PROJETO DE LEI nº 1127/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *institui a obrigatoriedade de disponibilização pelo Distrito Federal de glicosímetros para a realização de exames de detecção de diabetes nos servidores públicos e dá outras providência.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 01/06/16****Último Dia: 14/06/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1129/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *dispõe sobre o Selo Distrital 'Empresa Solidária com a Vida' e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 01/06/16****Último Dia: 14/06/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1131/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia do Optometrista'.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 01/06/16****Último Dia: 14/06/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1132/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *inclui no calendário de eventos Oficiais do Distrito Federal o evento que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 01/06/16****Último Dia: 14/06/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1136/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 5.082, de 11 de março de 2013, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames clínicos para a prática de educação física nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino do Distrito Federal", com o objetivo de condicionar a aplicação da lei, na rede pública de ensino, à efetiva disponibilização, pelo Poder Executivo, de profissionais aptos a realizar os exames médicos clínicos dos alunos.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 01/06/16****Último Dia: 14/06/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1138/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *dispõe sobre a defesa da infância e da juventude na temática relacionada à ideologia de gênero, no âmbito do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 03/06/16****Último Dia: 16/06/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1143/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *declara a Praça dos Orixás como Patrimônio Cultural material do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/16
Último Dia: 16/06/16

- **PROJETO DE LEI nº 1146/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Profissional de Creche e Pré-escola.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/16
Último Dia: 17/06/16

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1134/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre a proibição do uso de gases inflamáveis para preenchimento de balões destinados ao uso recreativo ou decorativo no Estado.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/06/16
Último Dia: 14/06/16

- **PROJETO DE LEI nº 1135/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *cria diretrizes gerais para implementação e uso do Dispositivo de Segurança Preventiva – DSP, "Botão do Pânico", para mulheres em situação risco de violência doméstica e familiar, em todo o Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/06/16
Último Dia: 14/06/16

- **PROJETO DE LEI nº 1142/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia de conscientização contra o uso de aparelho celular ou similar eletrônico ao volante, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/16
Último Dia: 16/06/16

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 1121/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR ISRAEL, que *dispõe sobre a troca de materiais recicláveis por crédito em dinheiro nos sistemas de bilhetagem informatizada do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/16

Último Dia: 13/06/16

- **PROJETO DE LEI nº 1145/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a denominação dos viveiros I e II do Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/16

Último Dia: 16/06/16

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2016.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Presentes os (as) Deputados(as), Professor Reginaldo Veras, Juarezão, Rafael Prudente, Luzia de Paula e Wasny de Roure. O Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras, declara aberta a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e inicia a reunião dando por **lida e aprovada a ata da 5ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 27 de abril de 2016, e perguntou se algum dos Deputados gostaria de fazer o uso da palavra. O Deputado Professor Reginaldo Veras abriu o espaço para apresentação sobre o relatório final da Conferência Internacional da Juventude sobre o Clima, o Prof. Davi Silva Fagundes, Presidente da Agenda 21 de Taguatinga, com seus alunos, comentou sobre o trabalho em defesa do meio ambiente e das questões climáticas. A Organização Mundial da Saúde revela o tamanho do impacto que a mudança climática poderá provocar na saúde dos brasileiros e para o planeta. O Governo do Distrito Federal parou com toda a programação de fomentação e envolvimento da comunidade. A nossa vinda aqui, ao apresentar o relatório, é para que, Vossas Excelências possam acolher o nosso ofício, sobre a criação de um fundo para o clima do Distrito Federal. Um programa permanente de políticas de prevenção de mudanças climáticas no Distrito Federal. O

Deputado Professor Reginaldo Veras agradeceu ao Professor Davi e seus estudantes. Em seguida o Presidente passa para apreciação dos Projetos de Lei e retira de pauta os itens nº 02 e 09 da pauta, e encaminhará um requerimento aos técnicos para o apensamento destes, por se tratar da mesma matéria. Por ser relator dos Projetos de Lei constante nos itens 01 a 03 o Presidente passa a presidência ao Deputado Rafael Prudente. O Deputado assume e põe em discussão e votação o **item nº 01 - Projeto de Lei nº 158/2015 (PL's 302/2015 e 639/2015)**, de autoria da Deputada Luzia de Paula, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Dispõe sobre monitoramento da qualidade das caixas de areia instaladas em propriedades públicas ou privadas, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Deliberação: recebe parecer pela aprovação, nos termos do Substitutivo. Aprovado o parecer nº 02-CESC, na forma da Emenda nº 02-CESC (Substitutivo), com cinco votos favoráveis. Discussão e votação o **item nº 02 - Projeto de Lei nº 640/2015**, de autoria do Deputado Bispo Renato, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Incentiva a doação de tecidos, órgãos e partes de corpo humano para fins de transplante e tratamento". Deliberação: retirado de pauta. Discussão e votação o **item nº 03 - Projeto de Lei nº 882/2016**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Ficam os estabelecimentos particulares de ensinos de qualquer nível, hospitais, consultórios, universidades, academias, particulares, que por qualquer meio, constatem a presença de criança ou adolescente, dentro de seus limites, com sinais de ingestão de bebida alcoólica, obrigados a comunicar o fato, de imediato, ao Conselho Tutelar da Região Administrativa e aos pais ou responsáveis". Deliberação: recebe parecer pela aprovação, nos termos da Emenda. Aprovado o parecer nº 01-CESC, na forma da Emenda nº 01-CESC (De Redação), com cinco votos favoráveis. O Deputado Professor Reginaldo Veras reassume a presidência e põe em discussão e votação o **item nº 04 - Projeto de Lei nº 100/2015**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, relatoria Deputado Juarezão, que "Institui o Programa de Acompanhamento, Aconselhamento e Assistência Social às pessoas com anemia/doença falciforme no Distrito Federal". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação o **item nº 05 - Projeto de Lei nº 351/2015**, de autoria do Deputado Delmasso, relatoria Deputado Juarezão, que "Institui a frequência eletrônica nas escolas do Distrito Federal". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação o **item nº 06 - Projeto de Lei nº 592/2015**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, relatoria Deputado Juarezão, que "Institui o Dia da Rádio Comunitária, a ser comemorado anualmente em 25 de agosto". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação o **item nº 07 - Projeto de Lei nº 642/2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, relatoria Deputado Juarezão, que "Institui a Semana Distrital do Ipê e dá outras providências". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação o **item nº 08 - Projeto de Lei nº 671/2015**, de autoria do Deputado Lira, relatoria Deputado Juarezão, que "Institui a semana de conscientização, combate e prevenção à meningite no âmbito do Distrito Federal e dá outras

providências". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação o **item nº 09 - Projeto de Lei nº 698/2015**, de autoria do Deputado Agaciel Maia, relatoria Deputado Juarezão, que "Dispõe sobre a isenção no pagamento das taxas relativa a sepultamento nos cemitérios do Distrito Federal para familiares de doadores de órgãos e tecidos". Deliberação: retirado de pauta. Discussão e votação o **item nº 10 - Projeto de Lei nº 798/2015**, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, relatoria Deputado Juarezão, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames preventivos para os profissionais do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal- STPC/DF e dá outras providências". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação o **item nº 11 - Projeto de Lei nº 1.777/2014**, de autoria do Deputado Joe Valle, relatoria Deputado Rafael Prudente, que "Institui as diretrizes para Política Distrital de Gestão do Conhecimento e Inovação e dá outras providências". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação o **item nº 12 - Projeto de Lei nº 490/2015**, de autoria do Deputado Delmasso, relatoria Deputado Rafael Prudente, que "Institui no âmbito do Distrito Federal o mês 'Maio Amarelo', dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito e dá outras providências". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 02-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação o **item nº 13 - Projeto de Lei nº 581/2015**, de autoria do Deputado Joe Valle, relatoria Deputado Rafael Prudente, que "Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o evento denominado 'Passeio Ciclístico Anual da Roda da Paz'". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação o **item nº 14 - Projeto de Lei nº 304/2015**, de autoria do Deputado Prof. Israel, relatoria Deputada Luzia de Paula, que "Assegura aos egressos do ensino médio, durante o prazo de um ano a partir da data de conclusão do curso, todos os benefícios assegurados aos estudantes do ensino médio". Deliberação: recebe parecer pela aprovação, nos termos da Emenda. Aprovado o parecer nº 02-CESC, na forma da Emenda nº 01-CESC (Modificativa), com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação o **item nº 15 - Projeto de Lei nº 930/2016**, de autoria do Deputado Rafael Prudente, relatoria Deputada Luzia de Paula, que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de Conscientização da Microcefalia". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação o **item nº 16 - Projeto de Lei nº 940/2016**, de autoria da Deputada Sandra Faraj, relatoria Deputada Luzia de Paula, que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Mobilização e Combate aos mosquitos Aedes Aegypti e Aedes Albopictus, transmissores da Dengue, Zyka e febre Chikungunya e dá outras providências". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Discussão e votação o **item nº 17 - Projeto de Lei nº 63/2015**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, relatoria Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão

Democrática nas Coordenações Regionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal". Deliberação: concedido Vista ao Deputado Professor Reginaldo Veras. Discussão e votação o **item nº 18 - Projeto de Lei nº 562/2015**, de autoria do Deputado Julio Cesar, relatoria Deputado Wasny de Roure, que "Altera a Lei 4.757, de 14 de fevereiro de 2012, que Dispõe sobre a instituição do Eixão do Lazer na Região Administrativa de Brasília - RA I". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Em seguida o Presidente Professor Reginaldo Veras passa para a apreciação do item extrapauta solicitado. Discussão e votação **item nº 01 - Projeto de Lei nº 859/2016**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, relatoria Deputado Rafael Prudente, que "Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, zika vírus e da febre Chikungunya". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com cinco votos favoráveis. O Presidente sugere aos Deputados para proceder à discussão e votação das Indicações em bloco. **Indicações constantes dos itens n.º 19 a 44: 7.125/2016, 7.211/2016, 7.277/2016, 7.279/2016, 7.281/2016, 7.283/2016, 7.284/2016, 7.285/2016, 7.223/2016, 7.225/2016, 7.226/2016, 7.228/2016, 7.230/2016, 7.374/2016, 7.244/2016, 7.245/2016, 7.259/2016, 7.260/2016, 7.105/2016, 7.107/2016, 7.108/2016, 7.109/2016, 7.110/2016, 7.255/2016, 3.825/2015 e 7.234/2016.** Deliberação: aprovadas com cinco votos favoráveis. Por ser autor da Indicação constante no item n.º 45 o Presidente passa a presidência ao Deputado Rafael Prudente. O Deputado assume e põe em discussão e votação a **Indicação n.º 7.367/2016.** Deliberação: aprovada com cinco votos favoráveis. O Deputado Professor Reginaldo Veras reassume a presidência e passa a palavra para o Sr. Marcos Linhares, Presidente do Sindicato dos Escritores do DF, que para dar conhecimento a esta Comissão a 32ª Feira do Livro de Brasília, será realizada no dia 1º a 10 de julho deste ano, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, na ala B. Teremos a participação da Secretaria de Políticas Públicas para a Infância, Adolescência e Juventude, e a Secretaria de Estado de Educação. O Deputado Professor Reginaldo Veras agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às doze horas e quatro minutos, da qual eu, Juscilene Valencio Lins, na qualidade de secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras.



DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS

Presidente da Comissão de Educação e Saúde

Comissão de Educação, Saúde e Cultura

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA – CESC
RESULTADO DE PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2016, ÀS 10 HORAS,
NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da:
- 6ª Reunião Ordinária, realizada em 11/05/2016.

RESULTADO: APROVADA.

II – Matérias para discussão e votação:

1. **Projeto de Lei nº 844/2016**, de autoria do **Deputado Wasny de Roure**, que “Dispõe sobre a implantação de campanha de incentivo à utilização de métodos naturais de combate à dengue”.

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: NÃO APRECIADO.

2. **Projeto de Lei nº 932/2016**, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que “Institui o Programa de Apoio Psicológico e de Orientação para Pais Biológicos ou Adotivos de Crianças Especiais e, na ausência destes, para o familiar responsável e adota outras providencias”.

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: NÃO APRECIADO.

3. **Projeto de Lei nº 1.019/2016**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que “Inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal a Bienal do Livro de Brasília”.

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: NÃO APRECIADO.

4. **Projeto de Lei nº 341/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Declara a Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: NÃO APRECIADO.

5. **Projeto de Lei nº 392/2015**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Proíbe a comercialização de cigarros e de derivados do tabaco em um raio de duzentos metros das instituições de ensino do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: NÃO APRECIADO.

6. **Projeto de Lei nº 435/2015**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Institui a Semana de Prevenção, Combate e Redução da Mortalidade Materna no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação, na forma das Emendas apresentadas.

RESULTADO: NÃO APRECIADO.

7. **Projeto de Lei nº 600/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal oferecer gratuitamente a vacina contra o HPV para crianças e adultos do sexo masculino no programa público de vacinação e imunização em todo o DF".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: NÃO APRECIADO.

8. **Projeto de Lei nº 723/2015**, de autoria do **Deputado Chico Leite**, que "Dispõe sobre a notificação compulsória em casos de fissura labiopalatal pelas entidades públicas e privadas do sistema de saúde do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: NÃO APRECIADO.

9. **Projeto de Lei nº 749/2015**, de autoria do **Deputado Julio Cesar**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Encontro de Omegas e Clubes Amigos – OMEGAMADF'".
- Relatoria: Deputado Juarezão
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: NÃO APRECIADO.
10. **Projeto de Lei nº 891/2016**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante** que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Vaqueiro".
- Relatoria: Deputado Juarezão
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: NÃO APRECIADO.
11. **Projeto de Lei nº 121/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame de ecocardiograma nos recém-nascidos portadores de Síndrome de Down no Distrito Federal".
- Relatoria: Deputado Rafael Prudente
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: NÃO APRECIADO.
12. **Projeto de Lei nº 591/2015**, de autoria do **Deputado Prof. Israel**, que "Dispõe sobre a liberdade de expressão e o pluralismo de ideias e de concepções nas instituições educacionais do Distrito Federal".
- Relatoria: Deputada Luzia de Paula
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: NÃO APRECIADO.
13. **Projeto de Lei nº 611/2015**, de autoria do **Deputado Julio Cesar**, que "Inclui a Capoterapia nas Práticas Integrativas em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal".
- Relatoria: Deputada Luzia de Paula
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: NÃO APRECIADO.
14. **Projeto de Lei nº 737/2015**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Dispõe sobre as diretrizes para funcionamento dos parques do Distrito Federal".
- Relatoria: Deputada Luzia de Paula
Parecer: Pela aprovação, nos termos das Emendas apresentadas.
RESULTADO: NÃO APRECIADO.

15. **Projeto de Lei nº 874/2016**, de autoria do **Deputado Bispo Renato Andrade**, que "Obriga a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a incluir, nas contas de água, advertência sobre os riscos da água parada quanto à transmissão de dengue, zika e chikungunya".
- Relatoria: Deputada Luzia de Paula
- Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.
- RESULTADO: NÃO APRECIADO.**
16. **Projeto de Lei nº 794/2015**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Institui e inclui no calendário de eventos do Distrito Federal o 'Dia Distrital do Gestor Escolar'".
- Relatoria: Deputado Wasny de Roure
- Parecer: Pela aprovação.
- RESULTADO: NÃO APRECIADO.**
17. **Projeto de Lei nº 853/2016**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital da Proclamação do Evangelho e dá outras providências".
- Relatoria: Deputado Wasny de Roure
- Parecer: Pela aprovação.
- RESULTADO: NÃO APRECIADO.**
18. **Projeto de Lei nº 963/2016**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal os 80 km Pedal na Serro Sobradinho DF".
- Relatoria: Deputado Wasny de Roure
- Parecer: Pela aprovação.
- RESULTADO: NÃO APRECIADO.**
19. **Indicação nº 7.573/2016**, de autoria do **Deputado Bispo Renato Andrade**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, que os Centros de Saúde do DF, ofereça acomodações dignas aqueles que aguardam atendimento".
- RESULTADO: NÃO APRECIADA.**
20. **Indicação nº 7.467/2016**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a melhoria na saúde pública da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Park Way/DF".
- RESULTADO: NÃO APRECIADA.**

21. **Indicação nº 7.468/2016**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a realização de atividades de apoio à cultura na Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Park Way/DF".
RESULTADO: NÃO APRECIADA.
22. **Indicação nº 7.600/2016**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde mais profissionais (médicos/enfermeiros) e medicamentos nos Centros de Saúde da Região Administrativa de Planaltina /DF".
RESULTADO: NÃO APRECIADA.
23. **Indicação nº 7.473/2016**, de autoria do **Deputado Juarezão**, que "Sugere ao Poder Executivo, junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, que adote providências urgentes, no sentido de contratar mais Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem além de Servidores do quadro administrativo para as Unidades de Saúde de Brazlândia".
RESULTADO: NÃO APRECIADA.
24. **Indicação nº 7.474/2016**, de autoria do **Deputado Juarezão**, que "Sugere ao Poder Executivo, junto à Secretária de Saúde do Distrito Federal, que adote providências urgentes, no sentido de contratar mais Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Servidores do Quadro Administrativo para as Unidades de Saúde do Distrito Federal".
RESULTADO: NÃO APRECIADA.
25. **Indicação nº 7.479/2016**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Sugere providência a Administração Regional de Ceilândia a limpeza geral da área interna da Escola Classe 64, situada EQNM 17/19 Área Especial, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX".
RESULTADO: NÃO APRECIADA.
26. **Indicação nº 7.515/2016**, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de cursos profissionalizantes nas escolas públicas na Região Administrativa de Planaltina - RA VI".
RESULTADO: NÃO APRECIADA.
27. **Indicação nº 7.524/2016**, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a lotação de médicos pediatras na Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV".
RESULTADO: NÃO APRECIADA.

28. **Indicação nº 7.406/2016**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Sugere ao Poder Executivo a ampliação da campanha pública de vacinação contra a Gripe H1N1 aos servidores da Secretaria de Educação, Segurança e do Sistema Sócio Educativo do Distrito Federal".

RESULTADO: NÃO APRECIADA.

29. **Indicação nº 7.673/2016**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal, a nomeação imediata dos candidatos aprovados para os cargos de Técnicos e Analista de Atividades Culturais da Secretaria de Cultura do Distrito Federal".

RESULTADO: NÃO APRECIADA.

30. **Requerimento nº 1816/2016**, de autoria da **Comissão de Educação, Saúde e Cultura**, que "Requerimento de realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, com o fim de debater a situação dos pacientes com cardiopatia congênita no Distrito Federal".

RESULTADO: NÃO APRECIADO.

31. **Requerimento nº 1817/2016**, de autoria da **Comissão de Educação, Saúde e Cultura**, que "Requerimento de realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, com o fim de debater a Semana de Ação Mundial (SAM) em prol do Direito à educação".

RESULTADO: NÃO APRECIADO.



CLEONICE SANCHES LIMA

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura
Substituta

Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo

CANCELAMENTO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, Deputado Cristiano Araújo, no uso das atribuições previstas no art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informo aos Senhores Deputados membros desta comissão o **cancelamento da 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, que seria realizada no dia 09 de junho 2016, quinta-feira, às 10h30.

Brasília, 08 de junho de 2016.



Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

Mesa Diretora


Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 172, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30 de 2012, e tendo em vista o Memo nº 38/2016 do Conselho Curador de Cultura, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do auditório desta Casa, no dia 23 de junho do corrente, das 15h às 17h, para realização da Palestra do servidor e Conselheiro do Conselho Curador de Cultura, Theófilo Silva, sobre o tema "Shakespeare e a administração pública", sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ WILSON PORTO
Secretário-Geral/Presidência



JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Vice-Presidência



LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária



RUSEMBERG BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária



ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 220, DE 2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 152, I, "b", e no art. 154, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-000548/2016, RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES**, matrícula nº 16.806-19, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para ocupar o cargo em comissão de Diretor, código DAS 101.5, da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, com ônus para o órgão cessionário.

Brasília, 8 de junho de 2016.


Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 201 DE 2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido, a partir de 08/06/2016, **ANDRÉ ROCHA DANTAS**, matrícula nº 21.220, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula. (LP).

2- EXONERAR **PAULO EDUARDO PINTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 16.755, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Chico Leite, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (CC).

Brasília, 8 de junho de 2016.


Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 202 DE 2016

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observado o disposto no art. 61, § 2º e 71, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis

RESOLVE:

Art. 1º Designar **COMISSÃO ESPECIAL** para acompanhamento e fiscalização de obras de infraestrutura na Região Administrativa de Taguatinga, conforme acordo e indicação dos líderes das respectivas bancadas (RQ nº 1.704/16), composta pelos seguintes membros:

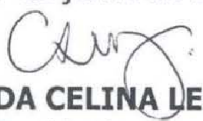
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Wasny de Roure (PT)	Ricardo Vale (PT)
Sandra Faraj (SD)	Cristiano Araújo (PSD)
Bispo Renato Andrade (PR)	Wellington Luiz (PMDB)
Rafael Prudente (PMDB)	Agaciel Maia (PR)
Prof. Reginaldo Veras (PDT)	Prof. Israel (PV)
Delmasso (PTN)	Robério Negreiros (PSDB)

Art. 2º Convocar os membros da referida Comissão Parlamentar de Inquérito para reunião destinada a eleger seu Presidente e Vice-Presidente, a realizar-se no dia 14 de junho de 2016, às 15 horas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de junho de 2016

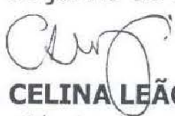

DEPUTADA CELINA LEÃO
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 223 DE 2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 29/05/2016, **APARECIDA RAMOS DE CARVALHO**, matrícula nº 17.317, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, da Liderança do PTB, bem como DEVOLVÊ-LA ao seu órgão de origem. (RQ).

Brasília, 8 de junho de 2016.


 Deputada **CELINA LEÃO**
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 204 DE 2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido, **ORLANDO RANGEL CAMPOS SILVA**, matrícula nº 20.880, do cargo de Coordenador, CL-15, da Coordenadoria de Comunicação Social. (LP).

2- EXONERAR **CARLOS ANDRE DUDA**, matrícula nº 21.131, do Cargo Especial de Gabinete, CL-15, do gabinete parlamentar do deputado Delmasso, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Coordenador, CL-15, na Coordenadoria de Comunicação Social. (LP).

Brasília, 8 de junho de 2016.


Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 36 , DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII do art. 1º do Ato do Presidente nº 512, de 2015, publicado no DCL nº 110, de 18/06/2015, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 129, de 2016, publicado no DCL nº 68, de 15/04/2016, R E S O L V E:

Art. 1º INCLUIR o servidor **RONALD TETSUO MIURA**, como Integrante Técnico na Equipe de Planejamento constituída pela Portaria do Secretário-Geral nº 31, de 30 de maio de 2016, publicada no DCL nº 98 de 31/05/2016, referente à Contratação e/ou Aquisição de Sistema de Informatização da Sessão Plenária com instalação de painel eletrônico de votação e respectivos dispositivos de votação e aferimento de presença e quórum no plenário da CLDF.

Art. 2º A Equipe constituída pela Portaria nº 31, fica integrada pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Lotação	Função
Cristina J.J. Cinnanti	12.507	SL	Integrante Requisitante
José Geraldo do Socorro Oliveira	11.409	SAPLE	Integrante Requisitante
Maria Neide Pereira Salgado	11.710	SETAS	Integrante Requisitante
Cristiane de Lima Carvalho	12.475	SETAQ	Integrante Requisitante
Dayse Silva Santana	18.346	DOFC	Integrante Administrativo
Ney Barros Luz	13.150	SEORM	Integrante Técnico
Ronald Tetsuo Miura	21.253	CMI	Integrante Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ WILSON PORTO
Secretário-Geral/Presidência

Editais



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR DO TROFÉU CÂMARA LEGISLATIVA**

EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2016

21º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal

CONCURSO DE SELEÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS DO DISTRITO FEDERAL QUE CONCORRERÃO AO 21º TROFÉU CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo de Seleção objetivando a seleção de obras cinematográficas do Distrito Federal em longa-metragem e curta-metragem que concorrerão ao 21º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal, durante a Mostra Brasília do 49º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, tendo por base a modalidade de concurso, conforme previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e na Resolução nº 259/2012 com as alterações efetuadas pela Resolução nº 265/2013 e Resolução nº 281/2016.

O edital e seus anexos, incluindo a ficha de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cl.df.gov.br/trofeu-camara-df>

Capítulo I DO PRÊMIO

Art. 1º A premiação intitulada 21º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal é uma iniciativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, criada pela Resolução nº 259/2012, alterada pela Resolução nº 265/2013 e Resolução nº 281/2016.

Art. 2º Os filmes vencedores serão escolhidos entre aqueles selecionados para serem exibidos na Mostra Brasília, que será realizada na cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 27 de setembro de 2016, no âmbito do 49º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, com atividades no Cine Brasília e em outras cidades do Distrito Federal.

Art. 3º Os Prêmios resultantes deste concurso serão concedidos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único - O 21º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal será coordenado pelo Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Capítulo II DA FINALIDADE

Art. 4º O 21º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal tem por finalidade incentivar a produção cinematográfica local e reconhecer a excelência artística dos realizadores brasilienses.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR DO TROFÉU CÂMARA LEGISLATIVA**

Parágrafo único – Entende-se por produção cinematográfica local a obra cuja equipe de realização seja majoritariamente composta por profissionais nascidos ou residentes no Distrito Federal há, no mínimo, dois anos, entre eles, obrigatoriamente, o diretor ou o produtor. Havendo empresa produtora legalmente constituída, esta deve ser inscrita e ter sede no Distrito Federal. A comprovação de endereço deve ser feita mediante apresentação de documentos emitidos em até 90 (noventa) dias ou por declaração (Anexo IV).

Capítulo III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição dos filmes que concorrerão à seleção no 21º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal se dará da seguinte maneira:

I – O edital e a ficha de inscrição estarão disponíveis no site <http://www.cl.df.gov.br/trofeu-camara-df> e pode ser enviada no período de **9 de junho a 23 de julho de 2016**.

II - Para se inscrever, os filmes não necessitam ser inéditos, mas deverão ter sido concluídos a partir de 1º de agosto de 2015. Filmes inscritos em edições anteriores do Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal não serão aceitos.

III - É obrigatório o envio, ao Comitê Gestor do 21º Troféu Câmara Legislativa, no endereço constante do Art. 17, do seguinte material:

- a) ficha de inscrição preenchida, impressa e assinada (Anexo I). A ficha de inscrição deve ser enviada também em arquivo digital editável (em CD, *per drive* ou pelo email trofeu@cl.df.gov.br);
- b) comprovante ou declaração de endereço (Anexo IV) de cada membro da equipe da ficha técnica;
- c) cópia de documento de identificação (RG ou documento profissional), autenticada em cartório, de cada membro da equipe da ficha técnica;
- d) 2 (duas) fotos do filme e 1 (uma) do diretor, em arquivo TIF resolução 300dpi, 10x15cm, devidamente identificadas e creditadas;
- e) classificação indicativa do filme (item obrigatório) - autotranscrição indicada a partir da consulta ao manual e ao guia prático do Ministério da Justiça;
- f) 5 (cinco) cópias fiéis do filme em DVD ou Blu-Ray, todas devidamente identificadas, sendo uma peça para cada filme. Além do envio das peças, pode apresentar os links para visualização do filme (com senha, se houver), disponível para download até o dia **23 de julho de 2016**.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR DO TROFÉU CÂMARA LEGISLATIVA**

§ 1º O material acima descrito deve ser entregue na sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal das 9 às 19h, de 2ª a 6ª feira, ou encaminhado, via Correios, com aviso de recebimento (AR), ao Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa do DF até o dia **23 de julho de 2016**, sendo considerada para isso a data de postagem nos Correios.

§ 2º Todas as despesas e encargos referentes à remessa do material ficam a cargo do remetente.

§ 3º O Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa deverá enviar uma mensagem, através de correio eletrônico, confirmando a inscrição. Se não receber a mensagem após três dias úteis a partir da confirmação de recebimento da AR, deve-se entrar em contato com o Comitê Gestor, por telefone ou email, conforme constam no Art. 17º.

Art. 6º Serão desconsideradas inscrições postadas após o dia **23 de julho de 2016**.

Capítulo IV
DA MOSTRA BRASÍLIA

Art. 7º Somente poderão concorrer aos prêmios do 21º Troféu Câmara Legislativa os filmes produzidos no Distrito Federal, que tenham sido escolhidos pela Comissão de Seleção descrita no Art. 12, concluídos a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 8º Os filmes de longa-metragem de ficção, documentário ou animação deverão ter duração igual ou superior a 70 minutos.

Art. 9º Os filmes de curta-metragem de ficção, documentário ou animação deverão ter duração de, no máximo, 25 minutos.

Art. 10º Os filmes deverão ter, obrigatoriamente, a classificação indicativa já definida no ato da inscrição, de acordo com determinação do Ministério da Justiça.

Art. 11. Os filmes de longa-metragem que concorrerão ao 21º Troféu CLDF serão exibidos no formato 35mm e digital, no Cine Brasília e no formato digital nas cidades do DF, já os filmes de curta metragem serão exibidos no formato digital.

Parágrafo único - Todos os filmes deverão ter comprovada resolução em 35mm ou digital HD, que rode no sistema H264 ou DCP e que tenha resolução padrão de 1920 X 1080.

Capítulo V
DA SELEÇÃO



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR DO TROFÉU CÂMARA LEGISLATIVA**

Art. 12 A seleção dos filmes que concorrerão ao 21º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal será feita por comissão composta por cinco membros, indicados pelo Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa do DF.

§ 1º Os membros da Comissão de Seleção serão escolhidos entre profissionais e pessoas com notória especialização na área artística, comprovada mediante currículo, tais como cineastas, jornalistas, críticos de cinema, professores, pesquisadores, artistas, entre outros, de acordo com os critérios previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º É vedada a participação, na Comissão de Seleção, de integrantes da equipe de produção das obras inscritas, bem como de parentes desses até terceiro grau.

§ 3º A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões, das quais não caberão recursos, e será dissolvida tão logo sejam divulgados os selecionados para a competição.

§ 4º O Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa tornará pública, no site da Câmara Legislativa <http://www.cl.df.gov.br/trofeu-camara-df>, a escolha dos membros da Comissão de Seleção em até 20 dias após a publicação deste edital.

Capítulo VI
DOS SELECIONADOS

Art. 13 O Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal divulgará a lista dos filmes selecionados para participarem da Mostra Brasília **até o dia 9 de agosto de 2016**.

Parágrafo único - Os filmes selecionados serão divulgados no site da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário da Câmara Legislativa (DCL).

Art. 14 Os diretores ou os produtores dos filmes selecionados deverão enviar ao Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal, no endereço constante no Art. 17, **até o dia 15 de agosto de 2016**, o material seguinte, para fins de divulgação:

- I. Sinopse, informações técnicas, elenco, ficha técnica, currículo ou biografia e filmografia do(s) diretor(es);
- II. 3 fotos do filme e 1 foto do diretor, em arquivo TIF resolução 300dpi, devidamente identificadas e creditadas;
- III. Cartazes (se houver);
- IV. DVD ou Blu-Ray com cenas do filme para divulgação (2 a 5 minutos).



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR DO TROFÉU CÂMARA LEGISLATIVA**

Art. 15 Para fins de exibição, os filmes selecionados deverão ser enviados para o endereço informado no Art. 18, observado o seguinte prazo:

- I. Cópias em HD até o dia **16 de agosto 2016**;
- II. Cópias em 35mm até o dia **9 de setembro de 2016**.

§ 1º O envio do material em HD precisa ser antecipado para que seja devidamente ajustado ao equipamento de projeção e se possam eliminar eventuais problemas.

§ 2º As condições para envio em HD são: formato MOV ou MP4; codec H264; bitrate 50mbps; áudio LR OU 5.1 (neste caso, em *streaming*, ou seja, com os 6 canais dentro do mesmo *track* 1, distribuídos em *right, left, center, sub, surround left e surround right*); e legendas em sincronia com o filme e no formato SRT).

§ 3º Os testes finais com o material em HD serão feitos antes do início da Mostra Brasília, em datas e horários a serem devidamente comunicados.

§ 4º Uma vez testados e aprovados os filmes em HD, antes da Mostra e em comum acordo com o representante da obra selecionada, não serão permitidas intervenções posteriores, pois a cabine de projeção durante o evento será inviolável.

§ 5º Os testes com cópias em 35mm serão feitos no dia das suas respectivas exibições.

§ 6º Os filmes selecionados não poderão ser retirados da Mostra Brasília, não cabendo qualquer recurso e/ou pedido de indenização.

§ 7º No caso de não cumprimento das normas estabelecidas neste edital, poderá caber penalidades a serem definidas pelo Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa do DF.

Art. 16 Os filmes de longa e curta-metragem selecionados não necessitam ser inéditos.

Capítulo VII
DOS MATERIAIS E CÓPIAS DOS FILMES

Art. 17 As cópias de filmes para seleção, bem como os materiais necessários à seleção e divulgação deverão ser enviados para o seguinte endereço, das 9h às 19 h:

**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal
Ed. Sede da Câmara Legislativa, 5º andar
Coordenadoria de Comunicação Social
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 06**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR DO TROFÉU CÂMARA LEGISTIVA**

**CEP 70094-902 – Brasília/DF
CNPJ: 26.963.645/0001-13**

Informações e dúvidas:

Fone: (61) 3348-8288 manhã / (61) 3348-9222 (tarde)

Email: troféu@cl.df.gov.br

Art. 18 As cópias de filmes para a exibição deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

**49º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro
Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal
Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro
CEP 70041-905 – Brasília/DF
CNPJ: 03.658.028/0001-09**

Informações e dúvidas

Fone: (61) 3325-7777

E-mail: festivaldecinemadebrasil2015@gmail.com

**Capítulo VIII
DOS JÚRIS OFICIAL E POPULAR**

Art. 19 Os filmes que farão jus aos prêmios serão escolhidos por meio de júri oficial e de júri popular.

§ 1º O júri oficial será integrado por três membros, indicados pelo Comitê Gestor do Troféu Câmara legislativa do DF.

§ 2º O júri oficial será constituído por pessoas com notória especialização na área, comprovada mediante currículo, tais como cineastas, jornalistas, críticos de cinema, professores, pesquisadores, artistas e cinéfilos, de acordo com os critérios previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º É vedada a participação, no júri oficial, de integrantes da equipe de produção das obras inscritas, bem como de parentes desses até terceiro grau.

§ 4º O júri oficial é soberano em suas decisões, das quais não caberão recursos, e será dissolvido tão logo sejam divulgados os vencedores.

§ 5º Os membros do júri oficial escolherão os premiados de acordo com critérios estabelecidos no Capítulo IX e com as categorias de prêmios constantes no Capítulo X.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR DO TROFÉU CÂMARA LEGISTIVA**

§ 6º Aos membros do júri oficial competirá julgar os trabalhos selecionados e indicar os vencedores em cada categoria.

Art. 20 O júri popular, constituído voluntariamente pelo público que comparecer às sessões, escolherá os filmes por meio de votação em cédula própria (modelo no Anexo III), a ser distribuída no local onde serão exibidos os filmes concorrentes ao 21º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 21 A apuração do resultado dos vencedores do prêmio do júri popular (curta-metragem e longa-metragem) será de responsabilidade do Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa do DF.

Capítulo IX
DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 22 A O júri oficial avaliará os filmes considerando os seguintes critérios:

- I. Originalidade e qualidade da obra;
- II. Objetividade e rigor técnico;
- III. Qualidade artística;
- IV. Direção, interpretação, fotografia, direção de arte, montagem, trilha sonora, som e outros elementos de composição da obra cinematográfica.

Art. 23 O júri oficial lavrará ata com o resultado dos vencedores.

Capítulo X
DA PREMIAÇÃO

Art. 24 O 21º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal atribuirá aos filmes vencedores prêmios em dinheiro conforme segue:

I – Prêmios do Júri Oficial:

- a) melhor longa-metragem: R\$80.000,00 (oitenta mil reais);
- b) melhor curta-metragem: R\$30.000,00 (trinta mil reais);
- c) melhor direção: R\$12.000,00 (doze mil reais);
- d) melhor ator: R\$6.000,00 (seis mil reais);



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR DO TROFÉU CÂMARA LEGISLATIVA**

- e) melhor atriz: R\$6.000,00 (seis mil reais);
- f) melhor roteiro: R\$6.000,00 (seis mil reais);
- g) melhor fotografia: R\$6.000,00 (seis mil reais);
- h) melhor montagem: R\$6.000,00 (seis mil reais);
- i) melhor direção de arte: R\$6.000,00 (seis mil reais);
- j) melhor edição de som: R\$6.000,00 (seis mil reais);
- k) melhor trilha sonora: R\$6.000,00 (seis mil reais);

II – Prêmios do Júri Popular:

- a) melhor longa-metragem: R\$20.000,00 (vinte mil reais);
- b) melhor curta-metragem: R\$10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º A premiação, no total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), corresponde a valores brutos e sobre ela incidirão tributos.

§ 2º Os prêmios de que tratam as alíneas de "c" a "k" do inciso I serão concedidos aos filmes selecionados, independentemente da categoria e da duração.

§ 3º O júri oficial não poderá dividir ou criar prêmios adicionais, além dos prêmios previstos no Capítulo X.

Capítulo XI
DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 25 No dia **27 de setembro de 2016** será dada publicidade dos ganhadores premiados em cada categoria, na cerimônia de encerramento do 49º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Art. 26 Será publicado no Diário da Câmara Legislativa (DCL) e no site da Câmara Legislativa do Distrito Federal o resultado do concurso.

Capítulo XII
DA ENTREGA DOS PRÊMIOS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR DO TROFÉU CÂMARA LEGISLATIVA**

Art. 27 Os prêmios em cheque administrativo ou depósito em conta bancária serão pagos mediante apresentação da documentação a ser solicitada pelo Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa do DF, conforme previsto no Anexo II.

§ 1º A documentação para recebimento do prêmio em cheque administrativo ou depósito bancário deverá ser entregue até 30 (trinta) dias após a divulgação dos vencedores no Diário da Câmara Legislativa (DCL).

§ 2º Com o objetivo de viabilizar o recebimento do prêmio por meio de instrumento público de procuração, com poderes específicos ao procurador para agir junto à CLDF, tanto o vencedor quanto o representante legal devem apresentar certidões de regularidade fiscal, além dos demais documentos exigidos no Anexo II.

Capítulo XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 A inscrição implica na prévia e integral concordância, por parte dos concorrentes, com as normas deste Regulamento.

Art. 29 O não cumprimento de qualquer uma das normas acarretará desclassificação automática do concorrente.

Art. 30 A Câmara Legislativa do Distrito Federal se reserva ao direito de revogar, alterar ou anular, no todo ou em parte, este concurso, por razões de interesse público, bem como prorrogar os prazos previstos neste edital, dando a devida publicidade.

Art. 31 Uma cópia em DVD de cada um dos filmes selecionados permanecerá no acervo da Câmara Legislativa, podendo ser exibido em outras mostras ou na TV Distrital, sem fins lucrativos.

Art. 32 Os materiais, inclusive cópia em DVD ou Blu-Ray, dos filmes enviados para seleção ficarão disponíveis para serem retirados até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos selecionados, no endereço mencionado no Capítulo VII (Art. 17).

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa do DF.

Brasília, 9 de junho de 2016.

Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa


Cleide Cristina Soares
Coordenadora

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR DO TROFÉU CÂMARA LEGISTIVA****ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do filme:

Direção:

 Longa-metragem Curta-metragem Ficção Documentário Animação Cor P/B 35mm Digital Duração Ano de produção Classificação indicativa (obrigatória)Janela: 1,33 1,66 1,77 1,85 2,35Som: Mono Stereo Dolby 5.1**Empresa Produtora (se houver, tem que ser necessariamente sediada e cadastrada no DF)**

Nome:	CNPJ:	
Endereço:		
Cidade:	Estado:	Cep:
Telefones:		
E-mail:		
Website:		



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR DO TROFÉU CÂMARA LEGISTIVA**

Diretor (a)

Nome:	Nome artístico (se houver):
RG/Órgão emissor-UF:	CPF:
Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:	
Cidade/UF:	Cep:
Telefones:	
E-mail:	
Website:	

Currículo do (a) diretor (a) - máximo 15 linhas (incluir tempo de atuação na área audiovisual, principais trabalhos etc.)

--

Produtor (a)

Nome:	Nome artístico (se houver):
RG/Órgão emissor-UF:	CPF:
Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:	
Cidade/UF:	Cep:
Telefones:	
E-mail:	
Website:	

Currículo do (a) produtor (a) - máximo 15 linhas (tempo de atuação na área audiovisual, principais trabalhos etc.)

--



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR DO TROFÉU CÂMARA LEGISLATIVA**

Ficha técnica:

EQUIPE	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO ou PSEUDÔNIMO*	CIDADE/UF DE NASCIMENTO	CIDADE/UF DE RESIDÊNCIA	FONE
Direção					
Roteiro					
Fotografia					
Montagem					
Direção de arte					
Edição de som					
Captação de som direto					
Trilha sonora					

Elenco principal:

NOME COMPLETO DOS ATORES	NOME ARTÍSTICO/PSEUDÔNIMO*	PERSONAGEM

*Preencher somente no caso de existência de pseudônimo ou nome artístico, conforme deve constar dos materiais de divulgação

Link para visualização do filme e download, se houver	
Senha para acesso e download	

Sinopse do filme – máximo 10 linhas



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR DO TROFÉU CÂMARA LEGISLATIVA**

AUTORIZAÇÕES:

Autorizo a veiculação de fotografias, som e imagens em TV, CD-Rom, jornais e Internet para divulgação do filme inscrito na Mostra Brasília do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Autorizo a exibição do filme inscrito nas atividades do certame.

Autorizo a exibição em outras mostras promovidas pela CLDF e na TV Distrital.

Declaro conhecer e estar de acordo com o regulamento/Edital do 21º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas.

Local e data

Assinatura



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR DO TROFÉU CÂMARA LEGISLATIVA**

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA RECEBIMENTO DOS PRÊMIOS

Recebimento Pessoa Física

1. Cópia da Carteira de Identidade, com foto (RG ou outro oficial);
2. Cópia do CPF;
3. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do DF Pessoa Física;
http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449
4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual ou Municipal (se residir fora do DF);
5. Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal Pessoa Física
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InfOrmaNICertidao.asp?Tipo=2>
6. Dados Bancários (Banco, Agência e Conta);
7. Comprovante de residência;
8. Recibo (enviar somente após a emissão da Nota de Empenho).

Pessoa Jurídica (somente para filmes vencedores nas categorias de melhor filme de longa-metragem e de curta-metragem nas categorias de júri oficial e popular)

1. Contrato Social ou estatuto
2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do dirigente/representante;
3. Cartão do CNPJ;
http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
4. Certidão Negativa de Débito GDF;
http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449
5. Certidão Negativa de Débito FGTS;
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
6. Certidão Negativa Conjunta de Débitos – PGFN e Fazenda Federal;
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1>
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; <http://www.tst.jus.br/certidao>
8. Dados Bancários (Banco, Agência e Conta);
9. Nota Fiscal Eletrônica (enviar somente após a emissão da Nota de Empenho).

DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 06
CEP 70094-902 – Brasília/DF
CNPJ: 26.963.645/0001-13

Inscrição: isento



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR DO TROFÉU CÂMARA LEGISLATIVA**

Observação:

1 - Para o pagamento dos prêmios para pessoa física, são necessárias (OBRIGATÓRIO) cópias autenticadas ou apresentação dos documentos originais.

2 - Para o pagamento dos prêmios para pessoa jurídica, são necessárias (OBRIGATÓRIO) cópias autenticadas, juntamente com carta do(a) diretor(a) do filme especificando que opta por receber por pessoa jurídica e que a empresa que consta na ficha de inscrição está autorizada a receber o valor da premiação.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR DO TROFÉU CÂMARA LEGISTIVA**

**ANEXO III
MODELO DE CÉDULA PARA JÚRI POPULAR**

JÚRI POPULAR
MOSTRA COMPETITIVA
MELHOR FILME

18

TERÇA-FEIRA 19h e 21h
SALA VILLA LOBOS FINCI

CURTA DOCUMENTÁRIO

CÂMARA ESCURA de Marcelo Pedrosa

excelente ótimo bom razoável

LONGA DOCUMENTÁRIO

UM FILME PARA DIRCEU de Ana Johann

excelente ótimo bom razoável

CURTA ANIMAÇÃO

LINEAR de Amir Adnani

excelente ótimo bom razoável

CURTA FICÇÃO

CANÇÃO PARA MINHA IRMÃ de Pedro Severini

excelente ótimo bom razoável

LONGA FICÇÃO

ELES VOLTAM de Marcelo Lordello

excelente ótimo bom razoável

45º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO

17 a 24 DE SETEMBRO DE 2016





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR DO TROFÉU CÂMARA LEGISTIVA**

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO DF**

(Obrigatória para diretor ou produtor, quando não se tratar de empresa produtora)

Eu, _____, diretor(a)
ou produtor(a) do filme
, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo
Estado da Federação _____, declaro para todos os fins e sob pena expressa
da lei que resido há mais de dois anos no Distrito Federal.

Brasília, _____, de _____ de 2016.

(Assinatura)

Função (diretor ou produtor)

Fascal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-000009/2013. Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 03/2013, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL – AMHP/DF. Objeto: Reajuste do valor do metro quadrado do filme radiológico. Vigência: a partir de 01 de abril de 2016, observada a publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 06 de junho de 2016. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Joaquim de Oliveira Fernandes.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência dada pela Ata da 2ª reunião ordinária do Biênio 2015/2016, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 26 de agosto de 2015.

Processo n.º 001-000476/2016, Contratado: ATHOS FISIO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 24.125.438/0001-64. Objeto: prestação de serviços médicos e fisioterápicos, conforme parecer da perícia médica do FASCAL, constante da folha 32, deste Processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 07 de junho de 2016. Egerineu Marques Brandão Júnior, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 001-000479/2016. Contrato nº 07/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a ORALLE ODONTOLOGIA ESTÉTICA E FUNCIONAL S/C LTDA. Vigência: a partir da publicação deste extrato de credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2016NE00439; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 20/05/2016; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Rodrigo dos Santos Souza.

Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016

Processo nº 001-000.334/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de manutenção para recarga de extintores de combate a incêndio, de propriedade da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em conformidade com as condições fixadas pela NBR 12.962, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência/Projeto Básico – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 25.798,41 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos). Data e horário para início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 23 de junho de 2016. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: menor preço global (sob demanda). Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112260058517 – Administração dos Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 - da CLDF Plano Piloto; Elementos de Despesa: "339030 – Material de Consumo " Subelemento 28. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652.

Brasília-DF, 08 de junho de 2016.

Flávia Júnia Lorde de Souza

Pregoeira



Brasília-DF, 08 de junho de 2016.

Flávia Júnia Lorde de Souza

Pregoeira



Demonstrativos

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(Art. 9º, § 5º, inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012)

Redação dada pelo AMD 49, de 2012

MARÇO DE 2016

Atualizado em 06/06/2016

DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO				COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	ASSESSORIA / CONSULTORIA JURÍDICA	ASSESSORIA / CONSULTORIA ESPECIALIZADA	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	GLOSA	TOTAL (¹) R\$
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	VEÍCULO							
AGACIEL MAIA*											R\$ 0,00
BISPO RENATO ANDRADE								21.114,20			R\$ 21.114,20
CELINA LEÃO*											R\$ 0,00
CHICO LEITE*											R\$ 0,00
CHICO VIGILANTE	6.561,74				848,95		7.000,00	18.900,00			R\$ 33.310,69
CRISTIANO ARAÚJO				4.800,00	1.666,33	8.000,00	5.650,00				R\$ 20.116,33
CLAUDIO ABRANTES				550,00	2.718,22	5.500,00	3.000,00	3.700,00			R\$ 15.468,22
ROOSEVELT VILELA				2.500,00	1.851,84			9.930,00			R\$ 14.281,84
JUAREZÃO	2.002,64			6.480,00	3.384,41			11.250,00			R\$ 23.117,05
JULIO CÉSAR				3.500,00	2.421,39	4.000,00		23.000,00			R\$ 32.921,39
LILIANE RORIZ							6.000,00	13.840,00			R\$ 19.840,00
LIRA	2.500,00			2.334,00	1.887,98		13.922,77				R\$ 20.644,75
LUZIA DE PAULA				3.200,00	2.016,97	8.000,00					R\$ 13.216,97
PROF. ISRAEL BATISTA					781,40		1.400,00	520,00			R\$ 2.701,40
PROF.REGINALDO VERAS*											R\$ 0,00
RAFAEL PRUDENTE				4.500,00	1.840,94		8.380,00				R\$ 14.720,94
RAIMUNDO RIBEIRO							6.500,00	8.310,00			R\$ 14.810,00
RICARDO VALE					1.689,99	9.500,00	3.000,00				R\$ 14.189,99
ROBÉRIO NEGREIROS	3.026,62		169,59	4.500,00	2.160,00		6.200,00	1.430,00			R\$ 17.486,21
RODRIGO DELMASSO	3.661,71	720,00		3.800,00	1.815,71			11.500,00			R\$ 21.497,42
SANDRA FARAJ					1.965,30						R\$ 1.965,30
TELMA RUFINO				4.500,00	1.149,99			4.880,00			R\$ 10.529,99
WASNY DE ROURE				3.720,00	3.450,43		10.500,00				R\$ 17.670,43
WELLINGTON LUIZ				3.900,00	1.183,24		4.500,00	5.300,00			R\$ 14.883,24

(¹) O valor mensal da verba indenizatória é de R\$ 25.322,25, conforme Decreto Legislativo nº 276/2014. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (art. 7º, § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 31/2012). * Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (06/06/2016) não foram computados valores alusivos as verbas indenizatórias dos Deputados: Agaciel Maia, Celina Leão, Chico Leite, Prof. Reginaldo Veras.

** Este Quadro Demonstrativo é provisório, devido a posteriores atualizações.

Fonte: Memorandos nº 34/2016 - 38/2016 - 51/2016 - DOFC

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(Art. 9º, § 5º, inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012)
Redação dada pelo AMD 49, de 2012
ABRIL DE 2016

Atualizado em 06/06/2016

DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO				COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	ASSESSORIA / CONSULTORIA JURÍDICA	ASSESSORIA / CONSULTORIA ESPECIALIZADA	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	GLOSA	TOTAL (¹) R\$
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	VEÍCULO							
AGACIEL MAIA*											R\$ 0,00
BISPO RENATO ANDRADE								5.400,00			R\$ 5.400,00
CELINA LEÃO*											R\$ 0,00
CHICO LEITE*											R\$ 0,00
CHICO VIGILANTE	7.016,69				657,36		7.000,00				R\$ 14.674,05
CRISTIANO ARAÚJO				4.800,00	2.034,68	8.000,00	1.650,00	6.250,00			R\$ 22.734,68
CLAUDIO ABRANTES	1.140,93			1.650,00	2.401,98	5.500,00		7.600,00			R\$ 18.292,91
ROOSEVELT VILELA				3.200,00	1.623,12			9.850,00			R\$ 14.673,12
JUAREZÃO	2.012,24			6.480,00	2.984,01			10.300,00			R\$ 21.776,25
JULIO CÉSAR				3.500,00	2.462,56	4.000,00		4.900,00			R\$ 14.862,56
LILIANE RORIZ							6.000,00	13.840,00			R\$ 19.840,00
LIRA		2.500,00		3.500,00	1.236,89		13.922,77				R\$ 21.159,66
LUZIA DE PAULA*											R\$ 0,00
PROF. ISRAEL BATISTA					794,91		1.400,00				R\$ 2.194,91
PROF. REGINALDO VERAS*											R\$ 0,00
RAFAEL PRUDENTE				4.500,00	1.896,69		8.380,00				R\$ 14.776,69
RAIMUNDO RIBEIRO							6.500,00	420,00			R\$ 6.920,00
RICARDO VALE					1.120,00	9.500,00	3.000,00	2.000,00			R\$ 15.620,00
ROBÉRIO NEGREIROS	3.249,48		430,58	4.500,00	3.270,03		6.200,00	250,00			R\$ 17.900,09
RODRIGO DELMASSO	3.661,84	720,00		3.800,00	1.285,41			11.713,35			R\$ 21.180,60
SANDRA FARAJ					1.845,69						R\$ 1.845,69
TELMA RUFINO				4.500,00	1.306,52			7.000,00			R\$ 12.806,52
WASNY DE ROURE				5.360,00	2.386,84		10.500,00	7.030,00			R\$ 25.276,84
WELLINGTON LUIZ				3.900,00	1.200,34		4.500,00	5.800,00			R\$ 15.400,34

(¹) O valor mensal da verba indenizatória é de R\$ 25.322,25, conforme Decreto Legislativo nº 276/2014. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (art. 7º, § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 31/2012). * Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (06/06/2016) não foram computados valores alusivos as verbas indenizatórias dos Deputados: Agaciel Maia, Celina Leão, Chico Leite, Prof. Reginaldo Veras.

** Este Quadro Demonstrativo é provisório, devido a posteriores atualizações.

Fonte: Memorandos nº 48/2016 - DOFC



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br